



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº194 DE 08 DE AGOSTO DE 2026

***Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2026.***

***A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,
e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:***

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **275.000,00**

01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha	486	10.301.0006.2053.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS		
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRA	30.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau		
				F.R.: 3 1 621	
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Ficha	600	10.301.0006.3047.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA		
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau		
				F.R.: 3 1 600	
Ficha	603	10.301.0006.3049.0000	INCREMENTO TEMP.CUSTEIO SERVS.AT.PRIM.SAÚDE - F		
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau		
				F.R.: 3 1 600	

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-) **-275.000,00**

01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.301.0006.2058.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA		
Ficha	498	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	-30.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau		
				F.R. Grupo: 3 1 621	
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
		10.301.0006.3047.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA-FEDERAL		
Ficha	595	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-245.000,00	
		1	Recursos do Exercício Corrente		
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau		
				F.R. Grupo: 3 1 600	



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº194 DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 08 de agosto de 2026

DECRETO 194 - 2026 - CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$ 275.000,00



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº194 DE 08 DE AGOSTO DE 2026

**Autoriza abertura de Crédito Suplementar no
Orçamento Anual do exercício de 2026.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e das que lhes foram conferidas na Lei Orçamentária nº 1949 de 09 de Janeiro de 2026 decreta:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar na importância de R\$275.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				275.000,00
01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	486	10.301.0006.2053.0000	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRA:	30.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau	
				F.R.: 3 1 621
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Ficha	600	10.301.0006.3047.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	45.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau	
				F.R.: 3 1 600
Ficha	603	10.301.0006.3049.0000	INCRÉMENTO TEMP.CUSTEIO SERVS.AT.PRIM.SAÚDE - F	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau	
				F.R.: 3 1 600

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações:

Anulação (-)				-275.000,00
01	11	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
			10.301.0006.2058.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A ATENÇÃO BÁSICA
Ficha	498	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaçã	-30.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau	
				F.R. Grupo: 3 1 621
01	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
			10.301.0006.3047.0000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-CAPITAÇÃO PONDERADA-FEDERAL
Ficha	595	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	-245.000,00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 202	Recursos de Convênios e Programas da Sau	
				F.R. Grupo: 3 1 600



Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
DECRETO Nº194 DE 08 DE AGOSTO DE 2026

Art. 3º - Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal
Pedra Preta - MT, 08 de agosto de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

DECRETO Nº 72/2026

DECRETO Nº 72

DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a delegação de competência para a ordenação de

despesas aos Secretários Municipais no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Peixoto de Azevedo - MT, institui mecanismos de controle interno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial nos incisos VI e XII do Artigo 58, e no Artigo 59;